



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.335 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, *Vice-Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, em exercício, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,*

Considerando a Portaria nº. 14.001 de 13 de julho de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias, a Servidora Pública Municipal, **EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO**;

Considerando a Portaria nº. 14.107 de 13 de agosto de 2020, a qual interrompeu o período de férias da referida Servidora, a partir do dia 18 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 16 de novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal, EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO. Atualmente a Servidora ocupa o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS e está lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **28 de outubro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal
